



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1686 /2024/DLEG

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2024.

À Senhora
Elaine de Carvalho Pontes Martins
Capitão de Corveta
Rua Domingos de Almeida 1194 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Capitão,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 481, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1712/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e sua equipe pela passagem do Dia do Marinheiro, comemorado em 13 de dezembro, **motivo pelo qual convidamos Vossa senhoria para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10 h, nesta Câmara Municipal.**
2. O papel do marinheiro é fundamental na defesa do território nacional, especialmente em um país com uma costa extensa como o Brasil, são essenciais para garantir a segurança da navegação, realizar operações de resgate e prestar assistência em situações de desastre.
3. O trabalho do marinheiro não se limita ao funcionamento das nações, mas é crucial para garantir a segurança, o progresso econômico e a preservação ambiental, estão na linha de frente na proteção do território marítimo brasileiro, assegurando a soberania das águas territoriais.
4. Em uma data tão significativa, expressamos mais uma vez nossos sinceros agradecimentos aos marinheiros que zelam pela defesa e segurança do povo brasileiro, desempenhando suas atividades com profissionalismo, dedicação e responsabilidade.
5. Homenageamos os marinheiros e a nossa gloriosa Delegacia Fluvial de Uruguaiana, que desempenha significativo trabalho no município e que merece o nosso reconhecimento e aplauso. A Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta o reconhecimento ao DIA DO MARINHEIRO.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente